c-level

Ação da Embraer sobe 9,3% após balanço do 3º trimestre

SÃO PAULO As ações da Embraer dispararam nesta terça-feira (10) após a companhia divulgar uma receita líquida de US$ 2,3 bilhões (cerca de R$ 12,1 bilhões) no terceiro trimestre deste ano. Em dólares, o crescimento foi de 17% na comparação com o mesmo período do ano passado.

Os papéis negociados pela fabricante fecharam em alta de 9,3%, cotados a R$ 116,29.

Apesar do cenário favorável para a receita, a empresa aeronáutica registrou queda de líquido ajustado. Foram R$ 379,8 milhões, valor 15,6% menor do que os R$ 450 milhões de 2025. Segundo a Embraer, a baixa se deve, principalmente, a maiores despesas financeiras e impostos no período.

No Ebit ajustado (lucro antes de juros e impostos), a Embraer atingiu US$ 254,8 milhões (R$ 1,3 bilhão) no período, com margem de 10,9% —ante 8,6% no terceiro trimestre de 2025.

O fluxo de caixa livre ajustado sem a Eve (fabricante de carros voadores controlada pela Embraer) chegou a US$ 627,7 milhões (R$ 3,2 bilhões), na esteira de um forte desempenho operacional e de entradas de caixa relacionadas a vendas.

A Embraer entregou 66 aeronaves no terceiro trimestre deste ano, sendo 22 jatos comerciais (11 E2s e 11 E1s), 41 jatos executivos (22 pequenos e 19 médios) e 3 aeronaves de defesa (1 KC-390 Millennium e 2 A-29 Super Tucano).

Na comparação interanual, o avanço foi de 6% em relação às 62 aeronaves entregues no terceiro trimestre do ano passado.

Nesta terça, a companhia comunicou ao mercado uma atualização nas perspectivas de resultado para 2026. Entre as novas estimativas, está uma receita na faixa de US$ 8,4 bilhões a US$ 8,6 bilhões, acima dos US$ 8,2 bilhões a US$8,5 bilhões informados antes) e um fluxo de caixa livre ajustado de US$ 700 milhões ou maior. Na projeção anterior, o valor era estimado em US$ 400 milhões ou mais. **Paulo Ricardo Martins e Guilherme W. Almeida**

Colaborou Júlia Galvão

RAIO-X | EMBRAER

Lucro líquido R$ 379,8 milhões (3º tri de 2026)
Receita Líquida R$ 12,1 bilhões (3º tri de 2026)
Fundação 1969
Funcionários mais de 23 mil
Principais concorrentes Boeing e Airbus

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SIND.TRAB.REFEIÇÕES SUZANO E REGIÃO - Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Refeições Coletivas de Suzano e Região e Trabalhadores nas Empresas Fornecedoras de Refeições para Aeronaves do Município de Guarulhos, por seu diretor presidente em uso das suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados quites com suas obrigações sindicais para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 17/11/2026, sito à Rua Amélia Guerra - 147, Vila Amorim, Suzano – SP, em primeira convocação às 13horas e às 14 horas em segunda convocação com qualquer quórum, para deliberarem a seguinte ordem do dia: 1) Discussão e aprovação da ata anterior; 2) Discussão e aprovação da previsão orçamentária para o exercício de 2027. Suzano, 11 de novembro de 2026. Júlio Cesar Ferreira – Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2026
PROCESSO SEI Nº 3512001.412.00001494/2026-81 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 811494/2026
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços comuns de engenharia destinados à execução da obra de reforma e ampliação da Estratégia de Saúde da Família (ESF) CDHU II, localizada na Área Institucional 1, esquina da Rua 5 com a Rua D, no Conjunto Habitacional Francisco Tornelli, neste Município. **Recebimento das Propostas:** A partir das 8:30 horas do dia 11/11/2026 até às 8:30 horas do dia 27/11/2026. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** Às 09:00 horas do dia 27/11/2026. **Local: www.bll.org.br**. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). **Formalização de Consultas/Encaminhamento:** Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos, Rua Antonio Paulo de Miranda, nº 466 - Centro - Colina/SP, ou pelo telefone (17) 3341-9448, ou ainda, **licitacoes@colina.sp.gov.br**, nos dias úteis. Colina (SP), 10/11/2026. Ageu Gonzales Moreira - Secretário Municipal de Materiais e Suprimentos.

megaleilões **EDITAL DE LEILÃO ON-LINE**
Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo BANCO BRADESCO S/A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel:** Barueri-SP. Bairro Boa Vista (Vila Dom José). Rua Werner Goldberg, nº 157. Apto. 77 no 7º pavimento da Torre “B” - Jacarandá do Condomínio Reserva do Alto, com direito a 02 vagas de garagem, uma sem denominação (inclusa na área comum do apartamento – Matr. 177.973) e a vaga nº 609G, na garagem coletiva, no Nível 116,582 – G2. APARTAMENTO. Área privativa 87,640m² (apto) e 12,500m² (vaga nº 609G). Matr. 177.973 e 178.619 do RI local. Obs.: (i) Consta na AV.01 da citada matrícula que parte do terreno do condomínio está gravado com servidão de passagem perpétua e gratuita em favor da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A; (ii) Ocupado (AF). **1º Leilão:** 25/11/2026, às 15:00 Lance mínimo: R$ 1.344.364,27. **2º Leilão:** 27/11/2026, às 15:00 Lance mínimo: R$ 497.400,00. **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através da plataforma **www.megaleiloes.com.br.** Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.megaleiloes.com.br. Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844

megaleilões **EDITAL DE LEILÃO ON-LINE**
Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo BANCO BRADESCO S/A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel:** Osasco-SP. Bairro de Carapicuíba. Rua Pernambucana, nº 440, no lugar denominado Fazenda dos Andradas. Apto. 164 no 16º pavimento do Bloco 01 do Condomínio Residencial Allegrare, com direito ao uso de 01 vaga de garagem. APARTAMENTO. Área privativa 48,900m². Matr. 132.168 do 1º RI local. Obs.: (i) O comprador deverá providenciar a baixa do “Regime de Afetação” constante da AV.1 da citada matricula, sem direito a reembolso, se entender necessário; (ii) Ocupado (AF). **1º Leilão:** 25/11/2026, às 15:00 Lance mínimo: R$ 309.000,00. **2º Leilão:** 27/11/2026, às 15:00 Lance mínimo: R$ 194.657,86. **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através da plataforma **www.megaleiloes.com.br.** Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.megaleiloes.com.br. Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844

megaleilões **EDITAL DE LEILÃO ON-LINE**
Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo BANCO BRADESCO S/A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel:** Diadema-SP. Bairro Centro. Av. Sete de Setembro, nº 120. Apto. 15 no 1º pavimento do Edifício Tulipa - Torre “C” do Condomínio Residencial Fatto Club Diadema, com direito a 01 vaga simples de garagem, em qualquer um dos pavimentos da garagem coletiva do condomínio (1º ao 4º subsolos). APARTAMENTO. Área privativa coberta edificada de 51,550m². Matr. 48.528 do RI local. Obs.: (i) Ocupado (AF). **1º Leilão:** 25/11/2026, às 15:00 Lance mínimo: R$ 762.113,53. **2º Leilão:** 27/11/2026, às 15:00 Lance mínimo: R$ 215.400,00. **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através da plataforma **www.megaleiloes.com.br.** Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.megaleiloes.com.br. Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
DIVISÃO TÉCNICA DE COMPRAS PÚBLICAS
CNPJ nº 46.612.032/0001-49
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2026
PROCESSO Nº 125/2026 – S.M.A. – D.T.C.P.
Nº do Processo SEI: 3530300.404.00012349/2026-22
OBJETO: Aquisição de materiais diversos para instalação de sinalização viária para a Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança Pública do Município de Mirassol.
TIPO: “MENOR PREÇO”
Apresentação das Propostas: Até 25/11/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília)
Abertura da “Proposta” Sessão Pública: Dia 25/11/2026 às 09:00 horas.
Início da disputa de preço: Dia 25/11/2026 a partir das 09:05 horas (horário de Brasília)
INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Diretamente nos sites www.bll.org.br, www.mirassol.sp.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.
Mirassol/SP, 10/11/2026
Milton Fabio Busquim Zanini
Secretário Municipal de Trânsito e Segurança Pública

FRAZÃO Leilões **EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** Alienação Fiduciária itaú
Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeiro inscrito(a) na JUCESP sob o nº 836, com escritório na Rua Herval, 1052, Belenzinho, São Paulo/SP, devidamente autorizado(a) pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob n° 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10179401006, firmado em 28/11/2022, no qual figura(m) como fiduciante(s) **NEWTON RUFINO DOS SANTOS JUNIOR**, RG. 34.009.406-0-SSP/SP, CPF. 370.809.448-48, brasileiro, solteiro, autônomo residente e domiciliado em Valentim Gentil/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e/ou On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **25/11/2026, às 16h00**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 206.800,00** (duzentos e seis mil e oitocentos reais), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo " Uma casa residencial com a área de 125,44 m2 de construção, e seu respectivo terreno medindo 12,50 metros de frente, igual dimensão nos fundos, por quinze (15,00) metros de cada lado, correspondentes a 187,50 metros quadrados, constituído de parte do lote “F”, da quadra setenta e sete (77), CADASTRO 801/00, situados à rua Bahia, nº 1-14, na cidade, distrito e município de VALENTIM GENTIL, comarca de Votuporanga/SP, confrontando pela frente com a rua Bahia, do lado direito com a rua Treze de Maio, com a qual faz esquina, do lado esquerdo com parte do lote F, e nos fundos com parte do lote E." Imóvel objeto da matrícula nº 31.962 -CNM: 126417.2.0031962-64 (Av.07) do 01º Cartório de Registro de Imóveis de Votuporanga/SP. Inscrição Municipal: 140304 (Av.03). Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei nº. 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia no dia **02/12/2026, às 16h00**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 103.400,00** (cento e três mil e quatrocentos reais). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (**www.FrazaoLeiloes.com.br**), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site (**www.FrazaoLeiloes.com.br**), respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site (**www.FrazaoLeiloes.com.br**), e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. Caso o imóvel objeto deste leilão esteja enquadrado em qualquer modalidade de Habitação de Interesse Social (HIS) e/ou Habitação de Mercado Popular (HMP) ou outro tipo de programa habitacional destinado à promoção do acesso à moradia, conforme legislação e regulamentação aplicável, o **COMPRADOR** declara estar ciente de que futuras alienações estão sujeitas às restrições legais específicas, inclusive, mas não se limitando, à destinação, limites de preço e requisitos relativos ao enquadramento de renda, obrigando-se ainda a observar integralmente a legislação vigente e a atender às exigências eventualmente formuladas pelos órgãos públicos competentes, assumindo integral responsabilidade pelo atendimento de tais condições. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (HP – 3675-01)

e-confiança leilões **EDITAL LEILÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026**
LEILÃO DE BENS MÓVEIS DO TIPO MAIOR LANCE
“POLÍCIA CIVIL – TRÁFICO DE DROGAS
SENAD Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas
Leilão dia 03 de dezembro de 2026 a partir das 11h00min
A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos – SENAD, com apoio da Estrutura Organizacional da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, neste ato representada pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Ativos e Leilões e integrantes da Unidade de Controle de Leilões dos Bens Alienados, constituída pela Portaria nº 02/2024 SSP/SP de 12 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da Edição de 21 de maio de 2024 e Portaria nº 7 de 28 de janeiro de 2025 publicado na Edição de 30 de janeiro de 2025, torna público que no local, data e horário indicados no item “1” do presente edital, será realizada licitação, na modalidade **LEILÃO ELETRÔNICO, do tipo maior lance**, para venda dos bens indicados neste edital, a ser conduzido pelo(a) Leiloeiro(a) Público Oficial, **MARILAINE BORGES DE PAULA**, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob a matrícula nº 601: **Lt. 01: Sucata** CAPTIVA SPORT FWD, RENAVAM: 00124928498. **LM: R$** 1.045,00. **Lt. 02: Sucata** COROLLA XLI 1.8, RENAVAM: 00930164792. **LM: R$** 850,00. **Lt. 03: Sucata** GOL 1000I, RENAVAM: 00650362675. **LM: R$** 500,00. **Lt. 04: Sucata** CLASSIC SPIRIT, RENAVAM: 00844019500. **LM: R$** 760,00. **Lt. 05: Sucata** UNO MILLE EX, RENAVAM: 00720173590. **LM: R$** 500,00. **Lt. 06: Sucata** PALIO EX, RENAVAM: 00709706618. **LM: R$** 475,00. **Lt. 07: Sucata** CG 125 FAN, RENAVAM: 00896474704. **LM: R$** 375,00. **Lt. 08:** CORSA SEDAN, RENAVAM: 00815640919. **LM: R$** 3.260,00. **Lt. 09: Sucata** VW GOL 1.0, RENAVAM: 00930337980. **LM: R$** 300,00. **Lt. 10:** VECTRA HATCH 4P GT 20, RENAVAM: 00935176195. **LM: R$** 4.530,00. **Lt. 11:** BENZ L 1620, RENAVAM: 00940349175. **LM: R$** 22.500,00. **Lt. 12:** LOGAN EXP 1016V, RENAVAM: 00968650295. **LM: R$** 2.295,00. **Lt. 13:** FIESTA FLEX, RENAVAM: 00255800134. **LM: R$** 3.375,00. **Lt. 14:** CG150 FAN ESDI, RENAVAM: 00596561679. **LM: R$** 1.875,00. **Lt. 15:** HYUNDAI I30 20, RENAVAM: 00489984568. **LM: R$** 5.925,00. **Lt. 16:** TORO VOLCANO AT9 D4, RENAVAM: 01206236610. **LM: R$** 31.050,00. **Lt. 17:** AUDI A3 SPB, RENAVAM: 01123922044. **LM: R$** 16.200,00. **Lt. 18:** CG 160 TITAN, RENAVAM: 01346968206. **LM: R$** 2.610,00. **Lt. 19:** BMW 320I ACTIVE, RENAVAM: 01058837955. **LM: R$** 27.150,00. **Lt. 20:** HB20 1.6M COMF, RENAVAM: 01006575291. **LM: R$** 6.630,00. **Lt. 21:** UP MOVE SA, RENAVAM: 01054768959. **LM: R$** 6.255,00. **Lt. 22:** SANDERO EXPR 16, RENAVAM: 01090606386. **LM: R$** 7.980,00. **Lt. 23: Sucata** POP 110I, RENAVAM: 01300882171. **LM: R$** 375,00. **Lt. 24:** VOLKSWAGEN 15180, RENAVAM: 00774818344. **LM: R$** 8.880,00. **Lt. 25:** CELTA 4P LIFE, RENAVAM: 00986974277. **LM: R$** 2.050,00. **Lt. 26: Sucata** CELTA 2P SPIRIT, RENAVAM: 00148554687. **LM: R$** 600,00. **Lt. 27: Sucata** VOYAGE 10, RENAVAM: 00210454458. LM: R$ 650,00. **Lt. 28: Sucata** GOL 1.0 GIV, RENAVAM: 00242862292. **LM: R$** 850,00. **Lt. 29:** RENAULT SANDERO, RENAVAM: 00229417531. **LM: R$** 2.530,00. **Lt. 30: Sucata** BMW X6 M GZ01, RENAVAM: 00329471651. **LM: R$** 3.750,00. **Lt. 31: Sucata** CORSA WIND, RENAVAM: 00695221833. **LM: R$** 455,00. **Lt. 32: Sucata** MONZA SL, RENAVAM: 00314135758. **LM: R$** 325,00. **Lt. 33:** KADETT SL EFI, RENAVAM: 00319341801. **LM: R$** 1.515,00. **Lt. 34:** CARGO 2422 E, RENAVAM: 00883078090. **LM: R$** 62.640,00. **Lt. 35:** CELTA 2P LIFE, RENAVAM: 00280338058. **LM: R$** 3.000,00. **Lt. 36: Sucata** FIAT BRAVO, RENAVAM: 00429414030. **Lt. 37: Sucata** FORD KA, RENAVAM: 00688667260. **LM: R$** 475,00. **Lt. 38:** MMC ASX 2.0 4WD, RENAVAM: 00532945719. **LM: R$** 19.020,00. **Lt. 39:** ONIX 10MT JOYE, RENAVAM: 01116216474. **LM: R$** 13.950,00. **Lt. 40:** XTZ250 LANDER, RENAVAM: 01367785046. **LM: R$** 4.840,00. **Lt. 41: Sucata** GOL 10, RENAVAM: 00747037191. **LM: R$** 450,00. **Lt. 42:** VW SPACEFOX TL, RENAVAM: 01138193914. **LM: R$** 11.400,00. **Lt. 43:** VW AMAROK CS, RENAVAM: 01161858056. **LM: R$** 27.180,00. Todas as informações necessárias para a participação dos licitantes no leilão, bem como quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade poderão ser adquiridas através do e-mail atendimento@e-leiloes.com.br ou do telefone do leiloeiro 0800-355-8000, (16) 98240-8000. O presente edital estará disponível na íntegra através do sítio da leiloeira www.confiancaleiloes.leilao.br. **ERRATA:** Onde se lê: "1.2.1. Dia e Horário de Início: 18 de novembro de 2026 - quarta-feira, às 08:00 horas." Leia-se: "1.2.1. Dia e Horário de Início: 11 de novembro de 2026 - quarta-feira, às 08:00 horas.". Faz-se ainda a ressalva quanto ao item 10.1, considerando o período de recesso judiciário, não correndo o respectivo prazo de entrega entre os dias 21/12 e 06/01.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
AVISO DE REABERTUA DE PRAZO DE CREDENCIAMENTO
EDITAL Nº 112/2024 - CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
O Município da Estância Turística de Barra Bonita, torna público que estará contratando sessões de fisioterapia, pelo sistema de Credenciamento, visando atender à demanda reprimida do Município de Barra Bonita, nas modalidade de: **0** Fisioterapia Motora, que devem ser disponibilizados pela credenciada e realizados na cidade de Barra Bonita/SP, e, **b)** Fisioterapia Motora e Respiratória que devem ser realizadas na residência/casa dos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde do Município de Barra Bonita - SP, o período para o credenciamento dos interessados será de 11 de novembro de 2026 a 04 de dezembro de 2026, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13hs às 17hs. O edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.barrabonita.sp.gov.br/transparencia/editais-e-licitacoes. Barra Bonita, 10 de novembro de 2026. Manoel Fabiano Ferreira Filho - Prefeito Municipal.

FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR “CHOPIN TAVARES DE LIMA” – FURP
FURP GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO
Acha-se aberta na Fundação para o Remédio Popular – Furp, a seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº 0057/2026 - Pregão COMPRAS.GOV nº 91101-289/2027 - Processo SEI Nº 266.00000443/2026-72 - Objeto: Aquisição de materiais para embalagem farmacêutica (Alumínios diversos). Realização da Sessão: 25/11/2026 às 10:00 horas no endereço eletrônico: **http//www.gov.br/compras**. Critério de Julgamento: Menor Preço. EDITAL/INFORMAÇÕES: Seção de Licitações, Rua Endres, 35 – Itapegica, Guarulhos – SP. Tel. (11) 2423-6156, das 08h:00 às 12h:30. e das 13h:30 às 17h:00. – E-mail **licitacao@furp.sp.gov.br** – As licitantes interessadas poderão consultar o edital Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) – UASG 091101 e nos sites: **www.furp.sp.gov.br** ou **www.doe.sp.gov.br**.

SINDICATO DOS HOSPITAIS, CLÍNICAS, CASAS DE SAÚDE, LABORATÓRIOS DE PESQUISAS E ANÁLISES CLÍNICAS NO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ Nº 47.436.373/0001-73.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Convocamos os representantes da categoria econômica de hospitais, clínicas, casas de saúde, laboratórios de pesquisas e análises clínicas filiadas e não filiadas ao **SINDHOSP** para comparecerem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se em **16/11/2026**, **A ASSEMBLEIA OCORRERÁ NA SALA PLATAFORMA ZOOM DO SINDHOSP QUE DISPONIBILIZARÁ LINK DE ACESSO REMOTO PARA PARTICIPAÇÃO DOS ASSOCIADOS VIA INTERNET**, às **11h30** em 1ª convocação e, no caso de não haver quórum, a Assembleia será instalada às **12h**, com qualquer número de representantes a fim de tratar da seguinte ordem do dia: **1)** autorizar o **SINDHOSP** a negociar com o Sindicato Profissional e defender judicialmente os interesses da categoria se suscitado Dissídio Coletivo, inclusive para arguir preliminares processuais nos termos do que garante a Constituição Federal e legislação vigente, em especial o que dispõe o art. 114, § 2º da CF; **2)** exame, discussão e votação da Pauta de Reivindicações apresentada pelo **SINDICATO DOS TÉCNICOS, TECNÓLOGOS, AUXILIARES EM RADIOLOGIA, RADIODIAGNOSTICO, RADIOTERAPIA, MEDICINA NUCLEAR, RADIOLOGIA INDUSTRIAL E DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO. DATA-BASE: 01/08; 3)** deliberar sobre a proposta conciliatória da categoria econômica e autorizar o **SINDHOSP** a instaurar Dissídio Coletivo, se necessário; **4)** debater e deliberar sobre a Contribuição Assistencial Patronal a ser estabelecida em caso de Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo. É importante a presença do Diretor ou Titular da Empresa. Credencie seu representante vinculado à categoria com poderes específicos. Participe e traga sua contribuição! Atenciosamente. **FRANCISCO ROBERTO BALESTRIN DE ANDRADE** - Presidente

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária - Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de Piracicaba e Região, por sua Diretora Presidente, fazendo uso das atribuições estatuárias e legais, Convoca Todos os Trabalhadores Integrantes da Categoria nas empresas de Estética e Cosmetologia, Atividades de Estética e outros Serviços de Cuidados com a beleza no Estado de São Paulo, Associados e não Associados à Entidade Sindical, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará as 09:00, em primeira convocação, e não havendo número legal de presentes, as 10:00 em segunda convocação, do dia 26 do mês de Novembro de 2026, na sede da entidade sito a Rua 13 de Maio, nº 1.339 - Bairro Alto - Piracicaba/SP, com a presença de qualquer número de trabalhadores para deliberação acerca da aprovação da seguinte **ORDEM DO DIA: 1 -** Leitura, discussão, aprovação da pauta reivindicatória; **2 -** Ratificar ou não os valores da Contribuição Assistencial, percentual de desconto, forma de pagamento e os prazos para o exercício do direito de oposição a contribuição, que tem como objetivo a manutenção e custeio da entidade sindical, a ser descontado de todos os trabalhadores da categoria acima mencionada, associados ou não ao sindicato, nos termos do Tema 935 do STF. 3 - Outros assuntos de interesse da categoria. Piracicaba, 11 de novembro de 2026. **Rosicléia da Silva Alves -** Diretor Presidente

unesp **UNESP - CAMPUS DE BOTUCATU – INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS**
AVISO DE LICITAÇÃO
Acha-se à disposição no Instituto de Biociências de Botucatu da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, UASG nº 102315, edital do Pregão Eletrônico 266/2026-IBB Processo 0918/2026 – IBB, critério de julgamento menor preço, objetivando a **AQUISIÇÃO DE CONSUMÍVEIS E MATERIAL LABORATORIAL PARA O PROJETO “RESÍDUOS DA INDÚSTRIA AGRICOLA COMO NOVOS ALIMENTOS FUNCIONAIS PARA AVES E PEIXES” – CONVÊNIO FINEP 0282/19**, conforme Edital. A abertura da sessão pública “on-line”, dar-se-á no dia **24/11/2026**, às 09h, junto ao endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br. As propostas eletrônicas deverão ser enviadas durante o período de 11/11/2026 até a data prevista para abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais do Instituto de Biociências de Botucatu, localizada na Rua Prof.º Dr. Antonio Celso Wagner Zanin, n.º 250, Botucatu-SP, fone: (14) 3880-0800 – e-mail: materiais.ibb@unesp.br. O Edital e seus anexos, na íntegra, constam no seguinte endereço: https://ape.unesp.br/licitacao/

FRAZÃO Leilões **EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** Alienação Fiduciária itaú
Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeiro inscrito(a) na JUCESP sob o nº 836, com escritório na Rua Herval, 1052, Belenzinho, São Paulo/SP, devidamente autorizado(a) pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob n° 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10173038101, firmado em 23/03/2022, no qual figura(m) como fiduciante(s) **VICTOR HUGO JUSTINIANO GUTIERREZ**, boliviano, solteiro, maior, contador público, RNM F058889-W-CGPI/DIREX/PF, CPF 242.035.378-19, residente e domiciliado em São Paulo/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e/ou On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **25/11/2026, às 16h00**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 333.033,06** (trezentos e trinta e três mil trinta e três reais e seis centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo " Apartamento n. 427, localizado no 4.º pavimento do SUBCONDOMÍNIO RESIDENCIAL, integrante do RESIDENCE JACQUES PILON, situado na rua Senador Queiroz, n.º 85, 93, 101, 103 e 111 e rua Brigadeiro Tobias, n. 475 e 483, no 5.° Subdistrito Santa Efigênia, com a área privativa de 22,84300m², a área de uso comum de 9,2429m², perfazendo a área total de 32,0859m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,4637148% no terreno." Imóvel objeto da matrícula nº 106.546 do 05º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Inscrição Municipal: 001.027.0323-1. Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei nº. 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia no dia **02/12/2026, às 16h00**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 378.799,89** (trezentos e setenta e oito mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (**www.FrazaoLeiloes.com.br**), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site (**www.FrazaoLeiloes.com.br**), respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site (**www.FrazaoLeiloes.com.br**), e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso o imóvel objeto deste leilão esteja enquadrado em qualquer modalidade de Habitação de Interesse Social (HIS) e/ou Habitação de Mercado Popular (HMP) ou outro tipo de programa habitacional destinado à promoção do acesso à moradia, conforme legislação e regulamentação aplicável, o **COMPRADOR** declara estar ciente de que futuras alienações estão sujeitas às restrições legais específicas, inclusive, mas não se limitando, à destinação, limites de preço e requisitos relativos ao enquadramento de renda, obrigando-se ainda a observar integralmente a legislação vigente e a atender às exigências eventualmente formuladas pelos órgãos públicos competentes, assumindo integral responsabilidade pelo atendimento de tais condições. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (ABRAZ 3675-06)

FRAZÃO Leilões **EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** Alienação Fiduciária itaú
Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeiro inscrito(a) na JUCESP sob o nº 836, com escritório na Rua Herval, 1052, Belenzinho, São Paulo/SP, devidamente autorizado(a) pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob n° 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10177672806, firmado em 26/09/2022, no qual figura(m) como fiduciante(s) **CARLOS DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG. 23.720.451-4/SSPSP e CPFMF. 201.575.608-64, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e/ou On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **25/11/2026, às 16h00**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.329.109,88** (Um milhão trezentos e vinte e nove mil cento e nove reais e oitenta e oito centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo " um imóvel residencial contendo: 03 (três) dormitórios; 02 (dois) banheiros; copa, cozinha lavanderia, sala-estar, garagem, varanda, piscina, com instalações elétricas e sanitárias perfazendo a área construída de 167,60m² (Av.08) com frente para a rua 2-A, e que de emplacamento municipal que recebeu nº 106 (Av.05) e seu respectivo uma quota parte nº 22, do Condomínio Estância Beira Rio, situada nesta cidade e Comarca de Jardinópolis, do Estado de São Paulo, a qual é representada pelo lote no. da quadra 03, com frente para a rua 2-A, s/nº, medindo trinta e um (31,00) metros de frente para a rua 2-A; sessenta e dois metros e cinquenta centímetros (62,50) de um lado, confrontando com o lote nº 3 sessenta e dois metros e cinquenta centímetros (62,50) de outro lado, confrontando com o lote ne 5 e quarenta e nove (49,00) metros nos fundos, na confrontação com área verde, encerrando uma área superficial de 2.500,00 metros quadrados." Imóvel objeto da matrícula nº 3.599 do 01º Cartório de Registro de Imóveis de Jardinópolis/SP. Inscrição Municipal: 00006.00003.00004-1 (Cód.: 3949). Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei nº. 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia no dia **02/12/2026, às 16h00**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.247.718,54** (Um milhão duzentos e quarenta e sete mil setecentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (**www.FrazaoLeiloes.com.br**), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site (**www.FrazaoLeiloes.com.br**), respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site (**www.FrazaoLeiloes.com.br**), e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso o imóvel objeto deste leilão esteja enquadrado em qualquer modalidade de Habitação de Interesse Social (HIS) e/ou Habitação de Mercado Popular (HMP) ou outro tipo de programa habitacional destinado à promoção do acesso à moradia, conforme legislação e regulamentação aplicável, o **COMPRADOR** declara estar ciente de que futuras alienações estão sujeitas às restrições legais específicas, inclusive, mas não se limitando, à destinação, limites de preço e requisitos relativos ao enquadramento de renda, obrigando-se ainda a observar integralmente a legislação vigente e a atender às exigências eventualmente formuladas pelos órgãos públicos competentes, assumindo integral responsabilidade pelo atendimento de tais condições. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (ABRAZ- 3675-04)

FRAZÃO Leilões **EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** Alienação Fiduciária itaú
Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeiro inscrito(a) na JUCESP sob o nº 836, com escritório na Rua Herval, 1052, Belenzinho, São Paulo/SP, devidamente autorizado(a) pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob n° 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10137973302, firmado em 30/01/2017, no qual figura(m) como fiduciante(s) **ADRIANE FERNANDES MARQUES**, fonoaudióloga, RG nº 259474721-SSP-SP, CPF nº 269.118.398-07, e seu esposo, **REYNALDO FORSTNER MARQUES**, análise de sistemas, RG nº 128392824-SSP-SP, CPF nº 107.412.808-76, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados, na cidade de São Paulo/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e/ou On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **25/11/2026, às 16h00**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 761.035,84** (Setecentos e sessenta e um mil trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo " 1) O apartamento n.º 151 , localizado no 15º andar do Bloco B, do EDIFICIO RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE, situado na Rua Falchi Giannini, n.º 247, no 26.º Subdistrito-Vila Prudente, contendo a área real privativa de 82,18m², área real comum de 23,137m², perfazendo a área real total de 105,317m², correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,6722%. O referido Edificio Residencial acha-se construído em terreno com a área total de 3.038,67m²; 2) Uma vaga n.º 55, para estacionamento de um veículo padrão ou porte pequeno, com auxílio de manobrista, na garagem coletiva, localizada no 1º Subsolo do EDIFICIO RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE , situado à Rua Falchi Giannini, n.º 247, no 26º Subdistrito Vila Prudente, contendo a área real privativa de 9,90m², a área real comum de 16,022m², perfazendo a área real total de 25,922m², correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,0937%. O referido Edifício Residencial acha-se construído em terreno com a área total de 3.038,67m²." Imóveis objeto das matrículas nº 77.792 (Apto) e 77.793 (Vaga) do 06º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Inscrição Municipal: Apto 151: 100.023.0136-8; vaga 55: 100.023.0198-8. Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei nº. 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia no dia **02/12/2026, às 16h00**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 380.517,93** (Trezentos e oitenta mil quinhentos e dezessete reais e noventa e três centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (**www.FrazaoLeiloes.com.br**), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site (**www.FrazaoLeiloes.com.br**), respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site (**www.FrazaoLeiloes.com.br**), e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso o imóvel objeto deste leilão esteja enquadrado em qualquer modalidade de Habitação de Interesse Social (HIS) e/ou Habitação de Mercado Popular (HMP) ou outro tipo de programa habitacional destinado à promoção do acesso à moradia, conforme legislação e regulamentação aplicável, o COMPRADOR declara estar ciente de que futuras alienações estão sujeitas às restrições legais específicas, inclusive, mas não se limitando, à destinação, limites de preço e requisitos relativos ao enquadramento de renda, obrigando-se ainda a observar integralmente a legislação vigente e a atender às exigências eventualmente formuladas pelos órgãos públicos competentes, assumindo integral responsabilidade pelo atendimento de tais condições. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (ABRAZ -3675-03)